



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.28.002.

Aos 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, **2. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, **5. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, **7. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68 e **8. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.03.28.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de muros de alvenaria em torno das cisternas das Escolas Municipais - Distritos, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.03.28.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços; conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. E a(s) proposta(s) desclassificada(s) foi(ram): **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, por não atender aos seguintes itens do edital: *5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;* - sem assinatura do engenheiro civil; *5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - não apresentou o cronograma físico-financeiro da Escola Padre Linhares; **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não atender aos seguintes itens do edital: *5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Franklin Junior de Sousa, no orçamento da Prefeitura para o item 3.1.1 tem a quantidade de 5,28 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada; e **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: *5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Franklin Junior de Sousa, no orçamento da Prefeitura para o item 3.1.1 tem a quantidade de 5,28 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, valor global de R\$ 107.055,86 (cento e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e **2. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, valor global de R\$ 114.684,48 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 30 de maio de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
**Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente**

Francisca Edizângela Marques Sales
Francisca Edizângela Marques Sales

Membro da CPL

Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira

Membro da CPL